



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.958 BELÉM QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1952

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 18/2/52

Ofício:

N. 330, da Secretaria de Saúde Pública (proposta de nomeação do Dr. Ernesto Gondim Leitão) — Nomear.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 20/2/52

Peticções:

3154 — Crispim Ribeiro de Almeida (renovação de licença para exploração de castanha em Almeirim) — Deferido.

0269 — Anita Araújo (renovação de licença para exploração de borracha, em Altamira) — Deferido.

0270 — Aristides Antônio de Oliveira (lote de terras devolutas em Altamira, para extração de borracha) — Deferido, nos termos da informação do S. C. R.

0271 — Aucêncio Rapelo Mendes (lote de terras devolutas em Almeirim, para exploração de Balata) — Deferido.

0272 — Antônio Vieira de Araújo (renovação de licença para exploração de borracha, em Altamira) — Deferido.

0273 — Celso de Andrade Oliveira (arrendamento de uma área devoluta de terras em Almeirim, para exploração de balata) — Deferido.

0274 — Demétrio Colombiano Rebelo (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0275 — Francisco Sales da Gama (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0276 — Francisco Vieira de Souza (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0277 — Iina Cerqueira de Souza (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0278 — Francisco Chagas de Oliveira (renovação de licença para exploração de borracha, em Altamira) — Deferido.

0279 — Iraci da Gama Mendes (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0280 — João Pereira da Gama (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0281 — Luzo Sales Solino (exploração de castanha em Conceição do Araguaia) — Deferido.

0282 — Moacir de Gusmão (arrendamento de terras para exploração de borracha, em Altamira) — Deferido, nos termos da informação do S. C. R.

0283 — Otília de Oliveira Torres (renovação de licença para exploração de borracha, em Altamira) — Deferido.

0284 — Odalvo Brandão de Melo (arrendamento de terras em Altamira, para exploração de borra-

GOVERNO DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

cha) — Ouça-se o Sr. Coletor sobre o equívoco apontado pela S. T. do S. C. R.
0285 — Platão Sousa da Costa (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.
0286 — Pedro Brito de Souza (arrendamento de terras em Altamira, para exploração de castanha) — Deferido, nos termos da informação do S. C. R.

0287 — Raimundo Nonato Benites (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.
0288 — Sebastião Aluizio Solino (extração de castanha em Conceição do Araguaia) — Deferido.
0289 — Ziomar Gomes Maia (arrendamento de terras em Almeirim, para exploração de balata) — Deferido.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor, no período do dia 16 a 22 de fevereiro de 1952.

Autorização para comerciar:

1 — Juraci Magno e Silva Bastos, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que foi outorgada a seu favor, por seu esposo Nestor Pinto Bastos — Registre-se.

2 — Pedro Porpino da Silva, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que outorga a favor de sua esposa D. Olívia de Oliveira Porpino — Registre-se.

3 — Deolinda Côrtes Moreira Caetano, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada a seu favor por seu esposo Antônio Cabral Caetano — Registre-se.

4 — Alfredo Vale de Oliveira, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que outorga a favor de sua esposa D. Irene Santana de Oliveira — Registre-se.

5 — Jonas Müller, de origem polonesa, pedindo o registro da Certidão expedida pelo Escrivão Vitalício do 2.º Ofício dos Feitos da Fazenda, nesta Capital, do Título de Naturalização do requerente, como cidadão brasileiro — Registre-se.

6 — Santarém Comercial, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social, Sede: Município de Santarém, no lugar Boa Vista, sem filial; Objeto: extração, beneficiamento, industrialização, compra e venda de mercadorias em geral e produtos regionais, exportação e outras atividades comerciais e industriais que possam interessar à sociedade; Ca-

pital Cr\$ 1.500.000,00; entre partes: A. Coimbra & Filhos, firma comercial daquela cidade, representada pelo sócio solidário e gerente Mário Mendes Coimbra, casado; Waldemar Pomar, casado e João Batista Miléu Filho, solteiro, todos brasileiros; prazo indeterminado — Arquite-se.

7 — Salim Abud & Filho, pedindo o arquivamento do seu contrato social. Sede: Cidade de Capanema, à E. F. B., sem filial; comércio, tecidos e armários; compra e venda de gêneros; Capital Cr\$ 100.000,00; entre partes: Salim Sab Abud libanês, viúvo e Elias Salim Abud brasileiro, solteiro; prazo indeterminado — Arquite-se.

8 — João Neves Porpino, pedindo o arquivamento do contrato social da firma J. Porpino & Cia. Sede: Cidade de Castanhal, E. F. B., com filiais no Município do mesmo nome em Guaramucú e Marituba; comércio de importação, exportação, beneficiamento de arroz e fibras, comércio a grosso e a retalho, inclusive carne verde; capital Cr\$ 400.000,00; entre partes: João Neves Porpino, solteiro; Olívia de Oliveira Porpino, casada e Luiza Porpino da Silva, viúva, todos brasileiros; prazo indeterminado — Arquite-se.

9 — Camilo André & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, Trav. Curuzú n. 987, sem filial; Objeto, indústria de óleos, sabões e produtos correlatos; capital Cr\$ 150.000,00; entre partes: Antônio Camilo André, Deolinda Côrtes Moreira Coetano, portugueses e Juraci Magno e Silva Bastos, brasileira, casados; prazo indeterminado — Arquite-se.

10 — Rocha, Cruz, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, a

Trav. Padre Eutíquio n. 60, com filial na Cidade de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas; comércio de compra e venda de gêneros em geral; capital Cr\$ 200.000,00; entre partes: Gentil Machado da Rocha e Cleonice da Conceição Sequeira Cruz, brasileiros, o primeiro solteiro e a segunda casada; prazo indeterminado — Arquite-se.

11 — Empresa Santos, Ltda., pedindo o arquivamento do seu contrato social. Sede: Belém, à Rua Dr. Assis n. 241, sem filial; Objeto: gênero de regatão; Capital: Cr\$ 200.000,00; entre partes: Abel José dos Santos, Julio Leite da Costa e Antonio José dos Santos, brasileiros, casados; prazo indeterminado — Arquite-se.

12 — Fabrica Diana, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, consistente na admissão do novo sócio quotista Américo da Silva Valente e aumento do capital social de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 1.800.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes: Clementino José dos Santos, casado; Adérito Albano de Carvalho, solteiro e Américo da Silva Valente, casado, todos portugueses — Arquite-se.

13 — Cruz & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, em virtude do aumento de seu capital social de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 300.000,00; admissão do novo sócio solidário Ajanary Samuel de Souza Cruz, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes: Antonieta Clairefont de Souza Cruz, Cleonice da Conceição Sequeira da Cruz, Cauby Ernesto de Souza Cruz, casados e Ajanary Samuel de Souza Cruz, solteiro, todos brasileiros — Arquite-se.

14 — Falesi & Filhos, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, em virtude da retirada da sócia Hilda Falesi, embolsada de seus haveres na sociedade; permanecendo o mesmo capital, finalidade, sede e prazo; entre partes: Francisco Falesi italiano, viúvo; Domenico Falesi e Lidia Falesi, brasileiros, solteiros — Arquite-se.

15 — A. R. Santana & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, em virtude da retirada da sócia solidária Tereza de Jesus Melo de Santana, embolsada de seus haveres na sociedade; admissão da nova sócia também solidária Irene Santana de Oliveira; aumento do capital de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 30.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes: Adalberto Rodrigues de Santana e Irene Santana de Oliveira, brasileiros, casados — Arquite-se.

16 — Silva, Carvalho & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, em virtude da retirada da sócia solidária Dídiana Castro Barata,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL GOELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Reparções Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	280,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
-----------------	--------

Publicidade

Página, por 1 vez	400,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	400,00
1/2 Página, por 1 vez	200,00
Centímetros de coluna : Por vez	4,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço, vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparções Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

(Continuação da 1.ª pág.)

embolsada de seus haveres na sociedade e admissão do novo sócio solidário Joaquim Tavares Dias da Silva, permanecendo o mesmo capital, finalidade, sede e prazo; entre partes: Joaquim Dias da Silva, Mário Fernandes Carvalho, casados e Joaquim Tavares Dias da Silva, solteiro, todos portugueses — Arquite-se.

17 — Costa & Silva, pedindo a alteração de seu contrato social, em virtude da modificação da cláusula contratual que trata da retirada "pró-labore" a que tem direito os sócios, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, não havendo modificação no quadro social — Arquite-se.

18 — Sabino & Oliveira, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, em virtude da admissão dos novos sócios Harald Homci Haber e Micel Homci Haber; aumento do capital social de Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 500.000,00 e modificação da razão social para Sabino Oliveira & Cia., em sucessão a primitiva, da qual assume a posse do Ativo e a responsabilidade do Passivo, sem solução de continuidade nos seus negócios, permanecendo a mesma finalidade sede e prazo; entre partes: Nassry Rachid Haber, Sabino, libanês; Nasira de Oliveira Hunssy Haber, brasileira, casados; Haroldo Homci Haber e Michel Homci Haber, brasileiros, solteiros — Arquite-se.

Firmas Individuais:
19 — J. Porpino & Cia. — Empresa Santos, Ltda. — Salim Abd & Filho — Santarém Industrial, Ltda. — Camilo André & Cia. Ltda. — Sabino, Oliveira & Cia. — Rocha, Cruz Ltda. — Silva, Carvalho & Cia. — Pedindo o registro dessas firmas, respectivamente — Registre-se, arquivado o contrato social.

20 — Elias José Mufarrej, libanês, solteiro, pedindo o registro dessa firma, de que é responsável. Sede: Cidade de Bragança, à Rua Visconde do Rio Branco, sem filial; Comércio de tecidos e armarinhos; Capital: Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

21 — Luiz dos Anjos Sacramento, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma Luiz Sacramento, de que é responsável. Sede: Belém, à Praça Centenário n. 36, sem filial; Objeto: indústria de mercearia Capital Cr\$ 45.000,00 — Registre-se.

22 — Jonas Baruch Muller, brasileiro naturalizado, casado; pedindo o registro da firma Jonas Muller, da qual é responsável. Sede: Belém, Travessa Piedade n. 265, sem filial; Comércio: fazendas; Capital: Cr\$ 100.000,00 — Registre-se.

23 — Raimundo da Silva Ribeiro brasileiro, casado, pedindo o registro da firma R. Silva Ribeiro de que é responsável. Sede: Belém, Rua Dr. Malcher n. 180, sem filial; Comércio de Mercearia, no estabelecimento denominado "Mercearia Real"; Capital Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.

Averbações:

24 — Cruz & Cia., pedindo para averbar à margem de seu registro as seguintes ocorrências: Admissão do novo sócio solidário Ajanary Samuel de Souza; aumento de seu capital social de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 300.000,00 e a mudança da sede de seu estabelecimento da Travessa 7 de setembro 158 para a Travessa Padre Eutiquio n. 69 — Averbe-se arquivada a alteração do contrato social.

25 — S. Pereira, firma comercial desta praça, pedindo para averbar à margem de seu registro o aumento do capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 500.000,00 — Averbe-se.

26 — Falesi & Filhos, pedindo para averbar à margem de seu registro a retirada da sócia Hilda Falesi — Averbe-se, arquivada a alteração social.

27 — Fabrica Diana, Ltda., pedindo para averbar à margem de seu registro a admissão do novo sócio Américo da Silva Valente e o aumento do capital social de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 1.800.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

28 — A. R. Santana & Cia., pedindo para averbar à margem de seu registro a retirada da sócia solidária Tereza de Jesus Melo de Santana — Averbe-se arquivada a alteração do contrato social.

Cancelamento:
29 — Sabino & Oliveira, pedindo o seu cancelamento, em virtude de ter sido sucedida por Sabino, Oliveira & Cia. — Cancele-se, arquivada a alteração do contrato social.

30 — Silva, Carvalho & Cia. Ltda., pedindo o seu cancelamento, em virtude da sua dissolução — Cancele-se arquivado o contrato social.

Licenças
31 — Antonio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no domingo, dia 2 de Março vindouro, à Avenida Generalíssimo Deodoro n. 486, às 11,00 horas — Deferido.

Livros:
32 — Durante a ultima semana, pediram legalização de livros: Brasil Extrativa, S/A. Joaquim Ferreira Moura. J. R. dos Santos & Cia. Ferreira & Anaissi. J. Fernandes & Cia. M. Vieira & Cia. Cia. Editora Nacional. Azevedo Correia & Cia. J. B. Nunes & Cia. Queiroz Representações, Ltda. Salomão Nicolau & Filhos. Pickereil Representações, S/A. Ferreira d' Oliveira & Sobrinho. Certidões:

33 — Ainda durante a ultima semana, pediram certidões: Luciano Machado Pereira Seixas — Antonio Antunes Martins. Dr. Pedro Bentes Pinheiro, Alto Tapajós, S/A. e Wayne Evan Deason.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Petições:

563 — Vicência Meireles Nunes (pedindo licença para explorar um castanhal devoluto em Altamira) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador com o parecer favorável desta Secretaria, observados os limites apontados pelo agrimensor do S. C. R.

564 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para colher melhores dados quando o agrimensor terminar o período de gala. Não será conveniente atender e expedir o certificado com a ressalva que se verifica em o final do seu parecer.

562 — Jucundina Ferreira (requerendo compra de terras devolutas em Oriximiná) — Ao Serviço de Terras.

Offícios:

N. 3, da Coletoria das Rendas do Estado em Vigia (presta informações sobre o requerimento de Raimundo Francisco Pereira) — J. os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 567, da Recebedoria de Rendas do Estado — Seção de Coletorias (presta informações sobre o requerimento de Manoel Silva de Almeida) — J. os autos competentes. Ao Serviço de Terras.
 N. 566, da Recebedoria de Rendas do Estado em Porto de Moz (presta informações sobre o requerimento de Pompeu Rodrigues) — J. os autos competentes. Ao Serviço de Terras.
 N. 62, do Departamento Es-

tadual de Águas (faz remessa do atestado médico de Hildebrando Pereira Lima) — Encaminhe-se ao D. E. A.

Autos:

Processo n. 856 — Auto de compra de terras devolutas, Município de Obidos, em que é requerente Pedro Cista Filho) — Ao Sr. Chefe do Serviço de Terras, para seu parecer.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

O Presidente da Comissão Organizadora do Salão de Belas Artes, torna público, que a partir do dia 31 do corrente, serão recebidas, pela referida Comissão, os trabalhos dos artistas que queiram concorrer à Exposição de Belas Artes, a ser inaugurada no dia 20 de fevereiro próximo, no Teatro da Paz, devendo os interessados apresentar seus trabalhos até às 15 horas do dia anterior ao da instalação do certame, nos termos da Portaria do Governo do Estado, sob n. 303, de 16 de agosto de 1951, e com observância das condições exigidas na mencionada Portaria e na de 23 de janeiro corrente.

Os prêmios serão os seguintes:
 Pintura — Pintura a óleo e aquarela

Divisão Geral

Com os seguintes prêmios:
 1.º Prêmio 1.500,00
 2.º " 500,00
 3.º " 400,00

Divisão de arte moderna: aquarela e óleo

Com os seguintes prêmios:
 1.º Prêmio 1.500,00
 2.º " 500,00
 3.º " 400,00

Estes prêmios serão denominados "Governo do Estado".

Escultura

Divisão Geral: Gesso, barro, bronze e granito

Com os seguintes prêmios:
 1.º Prêmio 1.500,00
 2.º " 500,00
 3.º " 400,00

Divisão de Arte moderna: Gesso, barro, bronze e granito

Com os seguintes prêmios:
 1.º Prêmio 1.500,00
 2.º " 500,00
 3.º " 400,00

Estes prêmios serão denominados "Prefeitura Municipal de Belém"

Desenho e arte gráficas: Nanquim, Pastel, Gaucho, Sêpia, Caricatura, Água Forte, Monotipia, e san-guina

Com os seguintes prêmios:
 1.º Prêmio 1.000,00
 2.º " 500,00
 3.º " 200,00

Estes prêmios serão denominados "Duque de Caxias"

Artes aplicadas: Painéis, recortes estampados em metal, prata, cobre e pintura a fogo em louça (não confundir com prendas domésticas)

Com os seguintes prêmios:
 1.º Prêmio 1.000,00
 2.º " 500,00
 3.º " 200,00

Estes prêmios serão denominados "Almirante Barroso"

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, 29 de janeiro de 1952. — (a) José Cavalcanti Filho, presidente da Comissão Organizadora do Salão de Belas Artes.

(G—1, 10, 20 e 27/2)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMADA DE FUNCIONARIO

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Henrique Martins Vieira, lotado no Serviço de Material, deste Departamento, a se apresentar, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, no local do seu serviço, do qual se afastou sem justo motivo, desde o dia 15 de janeiro p. p, sob pena de demissão, por abandono de emprego, na forma da Lei.

Belém, 15 de fevereiro de 1952.
 (a) Engenheiro OSVALDO ALVERTI, Diretor da D. A..

(G — 17, 20, 22, 24, 26, e 28-2; 1, 4, 5, 7, 9 e 11-3).

INSTITUTO LAURO SODRÉ Chamada de funcionário

Pelo presente edital, notifico o Dr. Eurialo Juacaba Machado para, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da última publicação deste, apresentar a Comissão de Inquérito Administrativo, designada pelo Sr. Diretor da Escola Profissional "Lauro Sodré", em portaria n. 30, de 5/9/1951, defesa sobre os fatos apurados por dita Comissão no processo n. 03619/51 OF. G. E.

E para que não alegue ignorância, vai este publicado na imprensa Oficial.

Belém, 13 de fevereiro de 1952.
 (a) Oscar Victor de França, secretário.

(G—21, 22, 23, 24, 26, 29/2; 1, 2, 3, e 4/3/52)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Eng. Chefe desta Seção, faço público que por Manoel Valentim da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13.ª Comarca, 31.º termo, 31.º Município—Curuçá, e 87.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no lugar Lago; medindo 250 metros de frente por 4.500 metros de fundos, limitando pela frente, com o rio Marapanim; pelo lado direito, com Antônio Carvalho; pelo lado esquerdo, com Belmiro Cardoso; e pelos fundos, com terras do Estado.

E para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, a porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Curuçá, 3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-2037-17, 27/2, 8/3—Cr\$ 120,00)

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

GABINETE DO SECRETARIO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 2

O Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

Resolve mandar servir, na Superintendência dos Mercados Pú-

blicos desta Capital, o Sr. Antônio Maria de Carvalho Menezes, ocupante do cargo de Ajudante de Administrador — padrão H, lotado no Mercado "3 de Outubro" da Subprefeitura de Icoaraci.

Cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura, 22 de fevereiro de 1952.

Dr. Adriano Menezes Resp. pelo ex. da Secretaria Geral

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, por Maria Benedita Barbosa Angelim, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 56.º termo, 56.º Município—Soure, e 144.º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, mede 400 metros de frente por 600 metros de fundos, e denomina-se "Pau Furado", limitando-se ao norte, em toda a extensão, com o terreno de Benedito Carneiro ou seus sucessores; a leste, com terras de Estefania Cavalcante da Silva, também em toda sua extensão; ao sul, com terras devolutas do Estado; e, finalmente, a oeste, com as terras denominadas "São Macário".

E para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, a porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele Município de Soure, 3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-2306-17, 27/2, 8/3—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de terras

Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Prefeitura, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo José Gouveia dos Santos, brasileiro, operário, residente e domiciliado nesta cidade a Travessa da Estrela n. 264 requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Mariz e Barros para onde faz frente e Timbó, na projeção dos fundos, no perímetro entre as Avenidas Pedro Miranda de onde dista 146m,10 e Antonio Ervedosa; Limita-se a direita terreno de Gastão Alcarde e a esquerda terreno de Joel Pinheiro de Oliveira; Medindo de frente 6m,60 por 71m,50 de fundos ou seja uma área de 47m2,00. Convido os heróis confinantes, ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém 15 de fevereiro de 1952 — (aa) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes — Secretário Geral.

(T-2296-17 27/2 e 7/3 Cr\$ 120,00)

PORTUENSE, FERRAGENS, S/A

Comunicamos aos Srs. acionistas da Portuense, Ferragens S/A que, a partir desta data e nas horas de expediente, se encontrará em nosso escritório, à disposição dos mesmos, para efeito de exame, a documentação de que trata a nova Lei das Sociedades por Ações (Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 99).

Belém, 23 de fevereiro de 1952.

PORTUENSE, FERRAGENS, S/A

Abílio Augutso Velho

Presidente

(Ext. — 24, 26 e 28/2)

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

ESCOLA INDUSTRIAL DE BELEM

1.ª Concorrência administrativa

Acha-se aberta, na Secretaria desta Escola, pelo espaço de quinze dias, a 1.ª Concorrência Administrativa de Material Permanente e de Conbelecimento no decorrer do sumo, necessário a este Estabelecimento de 1952.

São serão aceitas as propostas dos concorrentes que apresentarem provas de quitação de todos os impostos a que estivessem sujeitos durante o expediente serão prestadas, aos interessados, as informações de que necessitarem.

Escola Industrial de Belém, 25 de fevereiro de 1952.

Encida Pais Ferreira
 Escriurário F

(Ext.—Dias 26, 28 e 29/2)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)
(Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas)

Capital autorizado £ 4.500.000
Capital realizado £ 4.040.000
Capital subscrito £ 4.040.000
Fundo de reserva £ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London, E. C. 2.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Recife,
(Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém (Pará) e Belo Horizonte

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
	Cr\$			Cr\$	
A—Disponível		F—Não Exigível			
Caixa		Capital	100.000.000,00	100.000.000,00	
Em moeda corrente	90.529.260,40	Fundo de reserva legal		20.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil ..	244.554.538,10	Fundo de previsão		6.620.112,10	126.620.112,10
Em depósito à ordem da Sup. da					
Moeda e de Crédito	33.175.878,40	G — Exigível			
Em outras espécies	32.805.748,60	Depósitos			
	401.065.425,50	à vista e a curto			
		prazo :			
B—Realizável		de Poderes Públi-			
Empréstimos em C/		cos	49.766,30		
Corrente	759.073.680,20	de Autarquias	24.893.522,40		
Titulos Desconta-		em C/C sem limite	454.034.768,60		
dos	266.307.240,00	em C/C populares	9.540.317,00		
Correspondentes no		em C/C limitadas	190.224.349,00		
País	16.296.783,20	em C/C sem juros	123.348.474,40		
Correspondentes no		em C/C de aviso ..	72.898.020,10		
Exterior	6.928.177,70	Outros depósitos ..	140.434.550,10	1.015.423.767,90	
Outros créditos ..	846.572.538,10a prazo			
	1.895.178.419,20	de Autarquias	20.731.755,50		
		de diversos :			
Titulos e valores		a prazo fixo	88.999.556,80		
mobiliários :		de aviso prévio ..	99.981.742,60	209.713.054,90	
Apólices e obriga-					
ções federais ..	1.063.600,00	Outras responsa-			
Ações e debêntures	71,00	bilidades :			
	1.063.671,00	Letras a pagar ..	11.416.874,10		
	1.896.242.090,20	Agências no País ..	110.434.651,40		
C—Imobilizada		Correspondentes no			
Edifícios de uso do		país	11.442.816,40		
Banco	89.319.118,80	Agências no Exte-			
Móveis e utensílios	3.565.193,70	rior	251.079.056,60		
Material de expe-		Correspondentes no			
diente	1.325.524,10	Exterior	56.262.079,20		
	85.209.834,60	Ordens de page-			
		mento e outros			
E—Contas de Compensação		créditos	590.125.437,70	1.030.760.415,40	2.255.897.238,20
Valores em garantia	604.036.943,70	I—Contas de Compensação			
Valores em custódia	1.477.119.327,30	Depositantes de valores em garantia			
Titulos a receber de c/alhaia	971.715.664,30	e em custódia	2.081.156.271,00		
	3.052.871.935,30	Depositantes de			
	5.435.389.285,60	tít. em cobrança			
		do País	368.980.204,30		
		do Exterior	602.735.460,00	971.715.664,30	3.052.871.935,30
					5.435.389.285,60

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS GERAIS	Cr\$		Cr\$
Ordenados	21.724.830,50	Juros e descontos	53.673.462,10
Despesas diversas	10.831.990,70	Comissões	17.627.830,60
Contribuição ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	831.003,70	Câmbio	7.847.578,00
	33.387.824,90	Diversos	822.066,50
Impostos	4.674.849,20		
Juros	28.667.793,40		
Depreciação de móveis e utensílios	200.237,70		
Provisão para contas duvidosas e valores mobiliários	2.340.879,40		
Saldo do exercício	10.699.382,60		
	79.970.987,20		79.970.987,20

S. E. & O. Bank of London & South America Limited. — R. F. Thomas, Gerente principal interino. — R. C. Watson, Contador — Reg. C. R. C. número 4068. (Ext. — Dia 28-2)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARA SEGUROS INCENDIO, TRANSPORTES E AEROVIARIOS

Assembléa Geral Ordinária
1.ª Convocação
Convidamos os srs. acionistas da Companhia de Seguros Aliança do Pará para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, que se realizará às dezesseis horas (hora oficial) do dia 18 de março de 1952, à Rua 15 de Novembro n. 143, nesta cidade, com o fim de julgarem as contas relativas ao exercício de 1951 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e mais um presidente e dois secretários para a mesa da Assembléa Geral, na forma dos artigos 5.º e 20 dos atuais Estatutos, tudo de conformidade com o Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1952.

Os diretores:

José Vitorino d'Oliveira
Américo Nicolau Soares da Costa
Antônio Nicolau Viana da Costa

(Ext. — Dias 28|2; 16 e 18|3)

ANÚNCIOS

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LTDA.
Assembléa Geral Ordinária (3.ª Convocação)

Na conformidade do art. 50 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28, às 20 horas, na sede comercial à Rua Gaspar Viana ns. 48|54, para tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1951, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria sobre o movimento comercial de 1951, assim como eleger os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, da Câmara Deliberativa do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Belém, 23 de fevereiro de 1952.

Pela Coop. da Ind Pecuária do Pará, Ltda.

(a) Nestor Pinto Bastos, Presidente
(Ext.—24 e 28|2)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.

A V I S O

Comunico, por meio deste, que se encontram à disposição dos srs. acionistas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, nas horas do expediente, os documentos enumerados no artigo 99, da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 27 de fevereiro de 1952.

João Esteves da Silva
Diretor-Presidente

(Ext. — 28|2; 5 e 10|3)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

A diretoria da Importadora de Ferragens S/A comunica aos seus acionistas que, a partir desta data e nas horas de expediente, em seus escritórios à Rua 15 de Novembro,

21|31, se encontrarão à sua disposição os documentos de que trata a nova Lei das Sociedades por Ações (art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940).

Belém, 23 de fevereiro de 1952. — (aa) Antônio Alves Velho, presidente.

(Ext. Dias 24, 26 e 28|2)

SOCIEDADE ANÔNIMA "BITAR IRMÃOS"

Aviso aos senhores acionistas

Acham-se a disposição dos senhores acionistas em nosso escritório à Rua Siqueira Mendes n. 43, altos, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 20 de fevereiro de 1952.

Sociedade Anônima BITAR IRMAOS

(a) Chedem Miguel Bitar, Presidente interino

(Ext.—26, 28, 29|2 e 2|3)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)

Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado	£ 4.500.000
Capital Realizado	£ 4.040.000
Capital Subscrito	£ 4.040.000
Fundo de Reserva	£ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London, E. C. 2.

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1952

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Recife (Pernambuco) Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém (Pará) e Belo Horizonte

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A—DISPONÍVEL		Cr\$	F—NÃO EXIGÍVEL	
Caixa			Capital	100.000.000,00 100.000.000,00
Em moeda corrente	73.192.504,90		Fundo de reserva legal	20.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil ..	297.365.610,60		Fundo de previsão	5.195.012,40 125.195.012,40
Em depósito à ordem da Sup. da			G—EXIGÍVEL	
Moeda e do Crédito	34.656.974,10		Depósitos	
Em outras espécies	25.969.557,20	431.184.646,80	à vista e a curto	
B—REALIZÁVEL			prazo:	
Empréstimos em			de Poderes Públicos	
C/Corrente	701.375.590,00		19.766,30	
Títulos descontados	302.956.505,50		de Autarquias	
Correspondentes no			13.331.682,90	
Pais	14.944.695,00		em C/C sem limite	
Agências no exte-			512.479.054,40	
rior	6.846.966,10		em C/C limitadas	
Correspondentes no			197.764.015,10	
exterior	5.307.513,60		em C/C populares	
Outros créditos ..	351.734.103,80	1.383.165.374,00	10.728.081,00	
Títulos e valores			em C/C sem juros	
mobiliários:			128.318.954,40	
Apólices e obriga-			em C/C de aviso ..	
ções federais	1.065.004,90		81.878.986,80	
Ações e debêntures	2.033,00	1.067.037,90	Outros depósitos ..	
		1.384.232.411,90	101.857.019,10 1.046.377.560,00	
C—IMOBILIZADO			a prazo:	
Edifícios de uso do			de Autarquias	
Banco	80.319.116,80		20.131.755,50	
Móveis e utensílios	3.568.989,10		de diversos:	
Material de expe-			a prazo fixo	
diente	1.677.943,70	85.566.049,60	88.977.028,30	
D—RESULTADOS			de aviso prévio ..	
PENDENTES			86.807.594,50 195.916.378,30	
Juros e descontos	1.588.415,90		1.242.293.938,30	
Impostos	395.491,90		Outras Responsa-	
Despesas gerais e			bilidades:	
outras contas ..	5.328.344,10	7.312.251,90	Letras a pagar ..	
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			14.467.346,00	
Valores em garantia	584.915.492,60		Agências no País	
Valores em custódia	1.478.921.787,30		76.654.953,80	
Títulos a receber de c/ alheia ..	1.077.892.339,60	3.141.729.619,50	Correspondentes no	
			País	
			10.511.508,70	
			Agências no exte-	
			rior	
			307.007.193,00	
			Correspondentes no	
			exterior	
			61.711.908,20	
			Ordens de paga-	
			mento e outros	
			créditos	
			59.507.959,90 529.360.869,60 1.772.154.807,90	
			H—RESULTADOS PENDENTES	
			Contas de resultados	
			10.945.539,90	
			I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
			Depositantes de valores em gar:	
			em custódia	
			2.063.827.279,90	
			Depositantes de tí-	
			tulos em cobrança:	
			do País	
			386.638.782,80	
			do Exterior	
			691.253.556,80 1.077.892.339,60 3.141.729.619,50	
			5.050.024.979,70	

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1952. — Bank of London & South America Limited. — R. F. Thomas, gerente principal interi-

no — R. C. Watson, contador (Reg. C. R. C. n. 4.068).

(Ext.—Dia 2812)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1952

NUM. 3.541

EDITAIS

Conclusão do Acórdão Cível assinado e entregue em sessão ordinária do Tribunal Pleno

CÓRDAO N.º 21.093

Embargos Cíveis — Capital — Embargantes: Maria Amélia Jacob Bentes e seu marido — Embargados — Araujo Filho & Companhia — Relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos infringentes em que é embargante Maria Amélia Jacob Bentes e embargada a firma Araujo & Cia. desta Capital.

Acordam os membros do Tribunal em maioria, conhecendo os embargos opostos, negar-lhe provimento para que fique mantido em sua plenitude, o acórdão embargado.

Belém, 13 de fevereiro de 1952.

(aa) Jorge Hurley, vice-presidente Raul Braga, relator designado; Augusto R. de Borborema, vencido; Curcinio Silva, Arnaldo Lobo, Antonino Melo, vencido, pois recebia os embargos, para reformar o acórdão embargado. Silvio Péllico, fui presente — E. Souza filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 22 de fevereiro de 1952.

COMARCA DE CAMETA

Citação por edital

O Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo, Juiz de Direito interino, da Comarca de Cameta, Estado do Pará.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, cita, com o prazo de sessenta (60) dias, para comparecerem a este Juízo, os herdeiros de Manoel José Ribeiro e de Antônio Fernandes Costeira, bem como aos interessados incertos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para defesa de seus direitos na ação ordinária de usucapião que lhes move Ana de Jesus Moreira Vasconcelos. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei e seu prazo, que correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido assim que decorram os sessenta (60) dias fixados e assim perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade de Cameta, aos 14 de dezembro de 1951. Eu, Sandoval Bittencourt Oliveira, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevi. — (a) Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo, juiz de Cameta.

(T. — 1.665 — 30/12/51 — 30/1/52 e 28/2/52)

COMARCA DE CAMETA

Citação por edital

O Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo, Juiz de Direito interino, da Comarca de Cameta, Estado do Pará.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, cita, com o prazo de sessenta (60) dias, para comparecerem a este Juízo, a João do Amaral, a João de Pina, a João Piranga, ou aos seus herdeiros, bem como aos interessados incertos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para defesa de seus direitos, na ação ordinária de usucapião que promove neste Juízo Raimundo Pereira Veloso. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei e seu prazo, que correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido após os sessenta (60) dias fixados e assim perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade de Cameta, aos 14 de dezembro de 1951. Eu, Sandoval Bittencourt Oliveira, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevi. — (a) Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo, juiz de Cameta.

(T. — 1.666 — 30/12/51 — 30/1/52 e 28/2/52)

PROCLAMAS

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Alvaro de Araújo Baena e a Senhorinha Emília Gomes Teixeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Presidente Franklin Roosevelt, 108, filho legítimo de João Alfredo Baena e de D. Severina de Araújo Baena.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, professora normalista domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Franklin Roosevelt, 135, filha legítima de Elídio Gomes Teixeira e de D. Maria da Costa Teixeira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 1952.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.319—Cr\$ 40,00—20 e 27/2/52)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Tomé Padilha de Jesus e a Senhorinha Maria de Belém Alencar Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Ourém, auxiliar de enfermeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 460, filho de João Marcelino Padilha e de D. Catarina Pereira de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém servente, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo Coelho, 404, filha legítima de Augusto Pôncio Ferreira e de D. Ana de Alencar da Costa Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 1952.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.322—Cr\$ 40,00—20 e 27/2/52)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Osman da Costa Barata e a Senhorinha Guajarina Reis de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, alfaiate, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo Coelho, 365, filho legítimo de Joaquim Alves Barata e de D. Deolinda da Costa Barata.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Pedro, 454, filha legítima de Raimundo Nonato de Sousa e D. Alzira Reis de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 1952.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.321—Cr\$ 40,00—20 e 27/2/52)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Durvino Aragão e a Senhorinha Elizabete Batista de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, foguista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 98, filho de Agostinho Siqueira Aragão e de D. Bibiana Laura da Cunha.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domés-

ticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Chaco, 792, filha legítima de João Guaberto de Sousa e de D. Maria Alves de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1952.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.328—Cr\$ 40,00—21 e 28/2/52)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Osvaldo Cruz e D. Francisca Chagas do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, chofer, domiciliado nesta cidade e residente à 2.ª Trav. de Queluz, 329, filho de João Cruz e D. Maria Cruz.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à 2.ª Trav. de Queluz, 329, filha de D. Júlia Francisca do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1952.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.327—Cr\$ 40,00—21 e 28/2/52)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Eduardo Lopes da Silva e a Senhorinha Eleticia Vitor de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt, 1.112, filho legítimo de João Lopes da Silva e de D. Maria Lins da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt, 1.065, filha legítima de Raimundo Vitor de Sousa e de D. Maria Alves de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1952.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.326—Cr\$ 40,00—21 e 28/2/52)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1952

NUM. 1.296

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 3.925

Proc. 294-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Casemiro de Araújo Pontes, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 19 de fevereiro de 1952.
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Anibal Figueiredo, relator, — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.926

Proc. 308-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Castanhal.

O presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Castanhal, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Comissão Executiva:

Presidente — José Alves de Lemos, comerciante.
1.º Vice-presidente — Armino Rocha Corrêa de Miranda, marchante.
2.º Vice-presidente — Inácio Coury Gabriel Filho, comerciante.

Secretário geral — Manoel Raimundo da Cruz, funcionário municipal.

1.º Secretário — Fernando José Flambaut da Cruz, funcionário municipal pal.

2.º Secretário — Nelson Bastos, comerciante.

Tesoureiro Geral — Raimundo Firmino de Oliveira, comerciante.

1.º Tesoureiro — Waldemar Daniel Sousa, comerciante.

2.º Tesoureiro — Raimundo Macário Braga de Sousa, comerciante.

Orador — Pedro Coelho Mota, comerciante.

Procurador — Osvaldo Negrão Cardoso, comerciante.

Conselho Fiscal:

Relator — Antônio Elias Fialho, comerciante.

Membros — Emanuel Pinheiro Moreira, comerciante; e Enéas Rodrigues da Costa, barbeiro.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada após ao registro em apêço, e que este, como é de lei, pode ser efetivado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Castanhal, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias. (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24/7/1950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 19 de fevereiro de 1952.
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Anibal Figueiredo, relator, — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.927

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Alberto Caniceiro da Costa, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 19 de fevereiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Anibal Figueiredo — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.928

Proc. 295-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Heriberto Pinto Guimarães, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do

eleitor em apêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 19 de fevereiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Anibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N. 184

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista a Circular n. 14, de 17 de julho de 1951, da Secretaria da Presidência da República, resolve designar os funcionários Manoel Joaquim de Araújo Filho, oficial judiciário, classe J, Elizabete Viana Martins, oficial judiciário, classe H e Maria Helena Pereira Lobo, dactilógrafa, classe G, para organizarem, em comissão, a coleta de preços n. 2/52, destinada a aquisição de Material Permanente (Livros, etc.).

Belém, 23 de fevereiro de 1952. — Raul da Costa Braga, presidente.

ACÓRDÃO N. 3.929

Proc. 310-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento da eleitora Laura Silveira Bandeira de Albuquerque, inscrita na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 21 de fevereiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P.

— Jorge Hurley, relator — Sílvio Pélico — Anibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.930

Proc. 318-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Afuá.

O presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Afuá, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Comissão Executiva:

Presidente — José Cláudio dos Santos Travassos, funcionário municipal.

1.º Vice-presidente — Durval Espindola Pereira, comerciante.

2.º Vice-presidente — Palmirino Pais da Silva, comerciante.

Secretário Geral — Artur Gonçalves dos Anjos, comerciante.

1.º Secretário — Dolores Mota dos Anjos, professora.

2.º Secretário — José Laud da Costa Araújo, comerciante.

Tesoureiro — Armando de Sousa Pelais, comerciante.

Procurador — José Bernardo do Carmo, operário.

Orador — Deusalina dos Anjos Ataíde, professora.

Conselho Fiscal:

Relator — Cândido Galego Quintas Filho, funcionário municipal.

Raimundo Mansos de Oliveira, funcionário público, e Raul Neves de Oliveira, operário.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada após ao registro em apêço, e que este, como é de lei, pode ser efetivado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Afuá, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias. (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24/7/1950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 21 de fevereiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P.

— Jorge Hurley, relator — Sílvio Pélico — Anibal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.